



PORTARIA Nº 593/2019, DE 12 DE Agosto DE 2019.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017,

Considerando o Contrato Administrativo nº 039/2019, firmado com a empresa **MINHA BIBLIOTECA DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **13.183.749/0001-63**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de acesso a “**Plataforma Digital de Livros – MINHA BIBLIOTECA**”. Programa de apoio e suporte ao sistema da Biblioteca da Universidade de Gurupi – UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “*a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]*”.

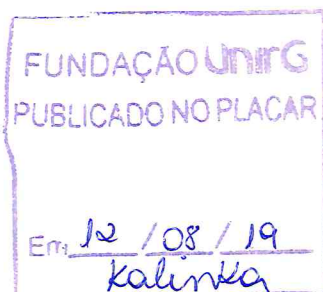
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. Saulo Maurício Mendes Portilho**, matrícula funcional nº **3934**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº. **2019.02.054959**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos de 15 de julho de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de Agosto de 2019.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG